



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

**Concede a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “Heróis da Saúde” ao senhor Alexsandro Bruno Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área da saúde no município de Mauá, e dá outras providências.**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “Heróis da Saúde” ao senhor Alexsandro Bruno Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área da saúde no município de Mauá.

**Art. 2º** A homenagem poderá ser prestada à pessoa homenageada nas dependências desta Casa ou em outro local escolhido pelo Vereador responsável pela homenagem.

**Art. 3º** As despesas com a confecção do diploma, bem como as decorrentes de quaisquer atos relacionados à homenagem concedida pelo presente Decreto Legislativo, serão suportadas conforme disposto no art. 4º da Resolução nº 8, de 25 de agosto de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 11 de agosto de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**  
**(VER. JUNINHO GETULIO)**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

**Graziane Cristina de Souza Carvalho**  
**Diretora Legislativa em substituição**